



DECRETO Nº 267 /2001

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O SENHOR EDSON STEFANO
TAKAZONO, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA,
Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são
conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerada a pedido
a servidora: RENATA MARIA DA COSTA, do cargo de Auxiliar de
Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro
permanente da Prefeitura Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso
do Sul, nomeada pelo Decreto nº 059/98, do dia 02 de Fevereiro de 1998, a
partir de 24 de Agosto de 2001.

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor
na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Anaurilândia/MS., 22 de Outubro de 2001.


Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal